

## [CNIEP] Cadastrar, Alterar e Inativar Estabelecimentos Prisionais

28/09/2024 14:20:24

## Imprimir artigo da FAQ

Categoria:	Núcleo de Sistemas - DMF::CNIEP-Geopresídios	Votos:	1
Estado:	public (all)	Resultado:	100.00 %
		Última atualização:	Qua 03 Abr 17:28:50 2024
Palavras-chave			
estabelecimentos cadastrar alterar inativar			
Sintoma (público)			
OBJETIVO			
O documento visa instruir o cadastro, alterar e inativar estabelecimentos prisionais.			
Problema (público)			
Não se aplica.			
Solução (público)			
Gerenciamento de estabelecimentos prisionais no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP			
Para executar as seguintes ações o usuário deverá estar logado no ambiente corporativo no Conselho Nacional de Justiça, disponível em [1]http://www.cnj.jus.br/corporativo, e acessar o Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP, com o perfil de Administrador Regional.			
Caso não haja usuário com este perfil no tribunal, o acesso pode ser concedido pelo servidor do tribunal com perfil de Administrador regional do SCA.			
1 Cadastrar estabelecimento penal:			
Ao acessar o CNIEP, posicione o indicador do mouse sobre a opção Cadastrar, e clique sobre a opção Estabelecimento Penal:			
Preencha os campos indicados, os campos telefone e e-mail são igualmente importantes de serem preenchidos, e a Natureza do Estabelecimento, após clique em Cadastrar Estabelecimento:			
2 Inativar estabelecimento penal			
Ao acessar o CNIEP, posicione o indicador do mouse sobre a opção Pesquisar, e clique sobre a opção Estabelecimento Penal:			
Utilizando os campos disponíveis efetue e busca pelo estabelecimento:			
Clique sobre o nome do estabelecimento para acessar o seu cadastro:			
Clique em Alterar Informações:			
No campo Situação, selecione Inativo, para inativar o estabelecimento e clique em Alterar:			
[1] http://www.cni.jus.br/c	orporativo		